



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1818/GR, de 24 de outubro de 2017.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1810/GR, de 23/10/2017,

**RESOLVE:**

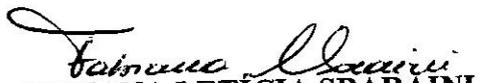
Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **JOSE DE ALMEIDA SOBRINHO**, Assessor de Mobilidade e Frota, para auxiliar no traslado de professores e alunos do IFRR-*Campus* Novo Paraíso, em visita técnica, nos municípios de Presidente Figueiredo e Manaus – AM, no dia 24/10/2017.

Art. 2.º Designar a servidora **LEIDILENE MOURA SIDEAUX** para responder pela Assessoria de Mobilidade e Frota, com ônus, no período supracitado, em virtude do afastamento do titular.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**FABIANA LETÍCIA SBARAINI**  
Reitora em Exercício  
Portaria IFRR n.º 1810/GR